

AVISO

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no pretérito dia 03 de fevereiro, deliberou aprovar “**a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano 2023**”, tendo por base a taxa de variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor, o aumento da tarifa de tratamento de resíduos urbanos e a atualização da Taxa de Gestão de Resíduos, sendo que a referida atualização entra em vigor no dia 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2023

Tarifário de RU Indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, Isento de IVA)	(€/m³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m³, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,1614	0,0694	0,1730
2. Não Doméstico	0,3147	0,1354	
Tarifário social Doméstico	0,0000	0,0694	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2023

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas	23,0319

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, em 10 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,


(João António Filipe Campolargo)